



## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Federal de Administração, em cumprimento ao disposto na Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 416, de 18 de novembro de 2011, faz saber a todos os Administradores e demais Profissionais de Administração, registrados nos 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de Administração, que as eleições no Sistema CFA/CRAs realizar-se-ão no dia 25 de outubro de 2012, no sítio eletrônico [www.votaadministrador.org.br](http://www.votaadministrador.org.br), o qual, naquele dia, poderá ser acessado de 0:00 (zero) hora às 20:00 (vinte) horas (hora de Brasília/DF), de qualquer parte do Brasil ou do exterior.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo CFA aos Administradores e demais Profissionais de Administração adimplentes, integrantes do Colégio Eleitoral constituído no dia 27/08/2012.

O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador, pelo Técnico e pelo Profissional egresso de curso de bacharelado em determinada área da Administração, com registro principal, em pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com as parcelas vencidas até 27/08/2012), por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), inclusive na sede dos CRAs e de suas Delegacias credenciadas, as quais deverão dispor de computadores para essa finalidade. Não haverá voto por procuração, sendo facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade.

O prazo para apresentação perante os CRAs dos pedidos de registro de chapas (Efetivos, respectivos Suplentes e vagas especiais abertas até 31 de maio de 2012) concorrentes ao CFA e a cada CRA, encerrar-se-á impreterivelmente às 18 (dezoito) horas (hora local) do dia 1º de agosto de 2012, quarta-feira, na sede de cada Conselho Regional de Administração.

Nos CRAs as VAGAS OBRIGATORIAS são:

- para constituir 1/3 (um terço) dos respectivos Plenários, com mandatos de 4 (quatro) anos, a serem exercidos no período compreendido entre janeiro de 2013 e dezembro de 2016:

CRAs	Efetivos	Respectivos Suplentes	Total
AC	3	3	6
AL	3	3	6
AP	3	3	6
AM	3	3	6
BA	3	3	6
CE	3	3	6
DF	4	4	8
ES	3	3	6
GO	3	3	6
MA	3	3	6
MT	3	3	6
MS	3	3	6
MG	4	4	8
PA	3	3	6
PB	3	3	6
PR	3	3	6
PE	3	3	6
PI	3	3	6
RJ	4	4	8
RN	3	3	6
RS	4	4	8
RO	3	3	6
RR	3	3	6
SC	3	3	6
SP	3	3	6
SE	3	3	6
TO	3	3	6

Nos CRAs as VAGAS ESPECIAIS são:

- para complementação de 1/3 (um terço) do Plenário, com mandatos de 2 (dois) anos, a serem exercidos no período compreendido entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014:

CRA	Efetivo	Suplente	Total
AC	-	1	1
AL	-	1	1
AP	-	-	-
AM	-	-	-
BA	-	-	-
CE	-	1	1
DF	-	2	2
ES	-	-	-
GO	-	1	1
MA	-	1	1
MT	1	3	4
MS	1	3	4
MG	-	-	-
PA	-	-	-
PB	-	1	1
PR	-	-	-
PE	-	-	-
PI	-	-	-
RJ	2	2	4
RN	-	2	2
RS	-	1	1
RO	1	2	3
RR	-	6	6
SC	-	6	6
SP	-	-	-
SE	-	-	-
TO	-	-	-

No CFA as VAGAS OBRIGATORIAS são:  
- para constituir 1/3 (um terço) do Plenário do CFA, com mandatos de 4 (quatro) anos, a serem exercidos no período compreendido entre janeiro de 2013 e dezembro de 2016. As eleições deverão ocorrer nos CRAs a seguir relacionados:

CRAs	Efetivos	Suplentes	Total
AL	1	1	2
AP	1	1	2
GO	1	1	2
MA	1	1	2
MT	1	1	2
MS	1	1	2
RN	1	1	2
RO	1	1	2
SC	1	1	2
TOTAL	9	9	18

No CFA A VAGA ESPECIAL É:

- para complementar 1/3 (um terço) do Plenário do CFA, com mandato de 2 (dois) anos, a ser exercido no período compreendido entre janeiro de 2012 e dezembro de 2014:

CRA	Efetivo	Suplente	Total
SP	0	1	1

O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAs está disciplinado pelo Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 416, de 18 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2011, Seção 1 - Página 163, e disponibilizada no sítio do CFA [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br).

Os CRAs publicarão o seu Edital de Convocação das Eleições no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação e no respectivo sítio eletrônico, devendo promover ampla divulgação das normas eleitorais e do presente Edital, utilizando todos os meios de que dispõem, tais como jornais, informativos, sítios eletrônicos e quadro de avisos em sua sede e nas de suas Delegacias.

Brasília-DF, 26 de junho de 2012.

SERGIO PEREIRA LOBO

Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral

### CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2012

O Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, por meio de seu Pregoeiro, informa que onde se lê: "a se realizar no dia 29/06/2012", no aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 21/06/2012, Seção 3, Página 134, leia-se: "a se realizar no dia 03/07/2012".

Brasília, 26 de junho de 2012.

ALEXANDRE TADEU DOS SANTOS BARREIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2012 - UASG 389320

Nº Processo: 410/2012. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços gráficos conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 27/06/2012 de 08h00 às 10h00. Endereço: Slcn 304, Bloco e Lote 9 Asa Norte/Brasília BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/07/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALEXANDRE TADEU DOS SANTOS BARREIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/06/2012) 389320-00001-2012NE110245

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAD: 360/2012

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços técnicos de treinamento de pessoal, em favor das pessoas naturais "Joachim Benedito Barbosa Gomes" e "Vânia Portela", no valor total de R\$ 32.874,86 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), com base no art. 25, inc. II, e § 1º c/c art. 13, inc. VI, todos da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Divisão de Licitações e Contratos da PROGER/COFEN e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo referido na epígrafe.

Brasília-DF, 26 de junho de 2012.

MARCIA CRISTINA KREMPER

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### EXTRATOS DE REGISTRO DE OBRA INTELECTUAL

Registro Nº: 2217. Data de Registro: 26 de junho de 2012. Processo: CF-2722/2011. Requerente: NELSON BUIANO FIEDLER, CPF: 349.443.620-72. Autor: Eng. Civil NELSON BUIANO FIEDLER, Identidade: 7002534753 - SSP/RS; RNP: 2206226987. Identificação da Obra: "Cobertura para o Estádio Fonte Nova Em Salvador - BA". ART: 92221220110212249/Crea-SP. Descrição e Características Essenciais da Obra: Trata-se de projeto de cobertura para o Estádio Fonte Nova em Salvador - BA, em estrutura híbrida com elementos

que trabalham a compressão durante a fase de montagem e para os casos de sobre pressão de vento, bem como trabalhar a tração durante esforços de sucção.

Registro Nº: 2216. Data de Registro: 22 de junho de 2012. Processo: CF-2721/2011. Requerente: NELSON BUIANO FIEDLER, CPF: 349.443.620-72. Autor: Eng. Civil NELSON BUIANO FIEDLER, Identidade: 7002534753 - SSP/RS; RNP: 2206226987. Identificação da Obra: "Cobertura do Mercado Central de Campo Grande". ART: 92221220110212795/Crea-SP. Descrição e Características Essenciais da Obra: Trata-se de projeto de cobertura para o Mercado Central de Campo Grande, suportada por pilares centrais com braços estabilizados por tirantes.

#### RETIFICAÇÕES

No Extrato de Registro de Obra Intelectual nº 2209, publicado no D.O.U. de 4 de junho de 2012, Seção 3, Página 227, Onde se lê: "Requerente: ELEMENTUS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 11.088.059/0001-08"; Leia-se: "Requerente: ELEMENTUS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 11.088.059/0001-08 - Cessionária dos direitos patrimoniais da obra, mediante declaração de cessão de direitos patrimoniais, firmada pelo autor e coautor da obra, em Joinville - SC, em 18 de maio de 2012".

No Extrato de Registro de Obra Intelectual nº 2210, publicado no D.O.U. de 12 de junho de 2012, Seção 3, Página 141, Onde se lê: "Requerente: POYRY CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., CNPJ: 07.885.917/0001-60"; Leia-se: "Requerente: POYRY CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., CNPJ: 07.885.917/0001-60 - Cessionária dos direitos autorais da obra, mediante instrumento particular de cessão de direitos autorais, firmado pelo autor, em São Paulo - SP, em 19 de setembro de 2011".

No Extrato de Registro de Obra Intelectual nº 2211, publicado no D.O.U. de 15 de junho de 2012, Seção 3, Página 416, Onde se lê: "Requerente: MEGARON ARQUITETURA CORPORATIVA LTDA., CNPJ: 04.961.668/0001-56"; Leia-se: "Requerente: MEGARON ARQUITETURA CORPORATIVA LTDA., CNPJ: 04.961.668/0001-56 - Cessionária dos direitos autorais da obra, mediante declaração de cessão de direitos, firmada pelo autor da obra, em São Paulo - SP, em 28 de setembro de 2011".

### CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

#### RETIFICAÇÃO

No Edital de 19 de junho de 2012, publicado no DOU nº. 120, de 22/06/2012, seção 3, página 159, onde se lê: "225ª Reunião Plenária Extraordinária". Leia-se: "226ª Reunião Plenária Extraordinária".

### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

#### EDITAL DE 26 DE JUNHO DE 2012 SELEÇÃO PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Presidente do Conselho Federal de Medicina (Cfm), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final dos candidatos aprovados no Edital nº 6, de 18 de junho de 2012, seleção pública para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para os cargos de nível superior, nível médio e nível médio técnico do quadro de pessoal do Conselho Federal de Medicina, em conformidade com o Edital Normativo e suas retificações, conforme segue.

##### 1. DOS CARGOS/OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

1.1. Resultado final dos candidatos aprovados na seleção pública para o cargo de Especialista de Atividades de Suporte - Ocupação: Jornalista - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na seleção pública e ordem de classificação na seleção pública. 123104577, ALEXANDRA BUENO DE OLIVEIRA AMÉRICO DE GODOY, 47,00, 7,50, 54,50, 36; 123103640, ANA CAROLINA LAMOUNIER SAMPAIO, 47,00, 6,38, 53,38, 40; 123107673, AUGUSTO SILVA QUEIROZ, 48,00, 7,50, 55,50, 27; 123108132, BRUNO DANTAS MENDES DE OLIVEIRA, 51,00, 8,63, 59,63, 6; 123104165, CAMILA JUNGLES BARBOSA, 48,00, 8,53, 56,53, 24; 123103104, CAMILA NASCIMENTO MAIA, 47,00, 9,80, 56,80, 20; 123103830, CECILIA VIANA BRANDIM, 48,00, 8,75, 56,75, 21; 123107601, CRISTOVAO CORREA SOARES, 48,00, 9,38, 57,38, 14; 123106087, DANIELA PIRES CARDOSO, 47,00, 9,90, 56,90, 18; 123100645, DIEGO SILVEIRA SOARES, 50,00, 7,99, 57,99, 12; 123104457, ERICKA DE SA GALINDO, 50,00, 9,38, 59,38, 7; 123101063, FLAVIA AGNELLO SILVA, 48,00, 7,15, 55,15, 31; 123107804, GISELE NOVAIS COSTA, 50,00, 8,01, 58,01, 11; 123103693, GRAZIELE LEITAO BEZERRA, 47,00, 9,90, 56,90, 17; 123104396, HENRIQUE CARQUEJA DE LARA, 48,00, 7,30, 55,30, 29; 123102480, HENRIQUE DE OLIVEIRA BOLGUE, 51,00, 9,79, 60,79, 3; 123108487, HENRIQUE NUNES BEZERRA JUNIOR, 47,00, 9,90, 56,90, 16; 123108245, ICARO MARCIO BELMINO MATOS, 51,00, 8,64, 59,64, 5; 123105513, ILLA RACHEL BALZI GONCALVES, 47,00, 7,20, 54,20, 37; 123103381, JESSICA GONCALVES DE ARAUJO, 49,00, 9,28, 58,28, 9; 123105024, KARINE WANESSA HENRIQUE DE SOUSA, 47,00, 8,03, 55,03, 33; 123100804, LUCAS CAJUEIRO TENORIO DE LIMA, 48,00, 7,36, 55,36, 28; 123105558, LUIS FELIPE SILVA, 50,00, 7,18, 57,18, 15; 123105823, MARCELA DUARTE DALESSANDRO, 50,00, 10,00, 60,00, 4; 123107402, MARIELLA SILVA DE OLIVEIRA, 48,00, 7,10, 55,10, 32; 123107635, MARINA BOSIO, 48,00, 8,55, 56,55,